



Estado do Maranhão

Prefeitura Municipal de Imperatriz

LEI Nº 031/74

*recebido e
na sessão para
reunimento da Câmara
Em 28/03/74
B. Rodrigues*

O Interventor Estadual na Prefeitura Municipal de Imperatriz, no ato de suas atribuições legais, faz saber a todos seus habitantes que a Câmara de Vereadores aprovou e eu faço publicar a presente Lei.

Art. 1.º - Fica considerado de Utilidade Pública o CLUB DAS MÃES de Imperatriz.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Interventor Estadual na Prefeitura Municipal de Imperatriz, aos vinte e sete de março de 1.974.

Eng.º Antonio Rodrigues Bayma Júnior.

Interventor Estadual.